

PORTARIA N° 222/2024

**Concede 1/2 Diária a vereadora Que  
Indica e dá Outras Providências**

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,  
**Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais,  
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.  
178 do Regimento Interno deste legislativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autorizo a Vereadora Francisca Auríjane Martins da  
Cunha a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 13  
de maio de 2024. Na oportunidade, na Assembleia Legislativa  
do Ceará, tratará sobre a parceria entre a UNIPACE  
(Universidade do Parlamento Cearense) e a Câmara Municipal,  
que através da Escola Legislativa realizará cursos para  
atender as famílias do município de Morada Nova.

**Art. 2°** - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de  
Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos  
reais)**, correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face às  
despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor  
supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação  
própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,10 de maio de 2024.

---

**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**  
PRES4DENTE - BIÊNIO 2023-2024

